



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.666 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto na Lei Complementar nº 35, e tendo em vista o resultado das votações ocorridas em plenário, resolve homologar a eleição dos conselheiros **VICENTE DE PAULA** e **ROBERTA MOL DE ARAÚJO** para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


WARLLEI PINHEIRO ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde